



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

LEI Nº 849/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017.

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE
LUZIÁPOLIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

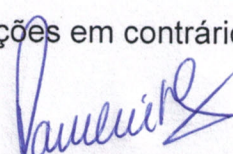
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MARIA ROSANGELA DOS SANTOS a Rua conhecida como Rua da UAI, localizada no bairro Bela Vista no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 2º - Fica denominada TRAVESSA FERNANDO COUTINHO a Travessa Localizada no bairro bela vista no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 12 de julho de 2017.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento